



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 **ATA N.º 06/2026** – Reunião extraordinária da Câmara Municipal de
2 Gouveia, realizada no dia treze de março de dois mil e vinte e seis.

3 - - - - Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e catorze minutos, reuniu extraordinariamente a Câmara
6 Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem
7 do Dia.

I - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

1. DELIBERAÇÕES

10 **1.1** Discussão e votação da Proposta Protocolo de Colaboração entre o
11 Município de Gouveia e a Associação de Apicultores do Parque Natural da
12 Serra da Estrela.

13 **1.2** Análise do relatório de execução no âmbito do protocolo assinado entre o
14 Município de Gouveia e Mentis Fulgurantes, Lda.

15 **1.3** Análise da Proposta de Incubação do Projeto Resilientia Cloud.

16 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as)
17 (PPD/PSD), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos, Vice-Presidente, Joana
18 Alexandra Mendonça Amaro Cabral Viveiro (PS), Maria da Conceição Castro
19 Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Rúben
20 Lopes Figueiredo (PS), Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira (PSD),
21 Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior, designada para
22 secretariar as reuniões do órgão executivo.

23 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - Delibera a Câmara, por unanimidade,
24 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara que, por
25 se encontrar numa reunião da CCDDR Centro, não pode comparecer a esta
26 reunião.

27 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
28 para deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

1. DELIBERAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA:

Tomou a palavra o Senhor Vice- Presidente para referir que, à semelhança do que já havia sido introduzido na última reunião de Câmara ordinária, o que está em causa é um protocolo de colaboração com esta associação, no sentido de apoiar os apicultores nas ações de controlo da vespa velutina, não concretamente através do combate direto a essa espécie, mas sobretudo acautelando, nesse contexto, a sanidade das colmeias e, mais concretamente, das abelhas.

Prosseguiu esclarecendo que o combate à vespa velutina está também a ser desenvolvido pelos municípios, no âmbito da CIM Beiras e Serra da Estrela, através de ações promovidas por essa entidade, acrescentando que, nesse enquadramento, o que está a ser solicitado aos municípios é a colaboração com os produtores, neste caso por intermédio da Associação de Apicultores, mediante o fornecimento de alimento às abelhas.

Acrescentou que, no atual contexto, por instinto, as abelhas revelavam algum receio em sair das colmeias para se alimentarem, verificando-se igualmente situações em que se alimentam umas das outras.

Concluiu referindo que a intenção do protocolo é o fornecimento de alimento aos apicultores, para que estes o possam colocar nas colmeias, assegurando-se assim a sobrevivência das abelhas, as quais, como é do conhecimento geral, são essenciais à manutenção e ao equilíbrio dos ecossistemas.

Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para cumprimentar os presentes e manifestar o desagrado pelo facto de uma vez mais, surgir um protocolo sem plano de atividades, referindo que, após tantos anos de experiência, seria expectável que os serviços e os responsáveis pela elaboração das propostas soubessem que um protocolo deve incluir, pelo menos, um plano de atividades. Acrescentou que foi solicitado um documento comprovativo da eleição dos corpos diretivos, uma vez que, na pesquisa efetuada sobre a associação, não foi encontrado qualquer sinal de atividade, à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

exceção de uma feira realizada em Seia em 2006 e de alguma referência datada de há cerca de seis ou sete anos, mas não relativa a atividades concretas. Considerou, assim, insuficiente a apresentação de um protocolo com uma associação que não consta dos apoios ordinários da Câmara e que não disponibiliza informação suficiente para aferir o tipo de atividade desenvolvida.

No que respeita ao conteúdo do protocolo, reconheceu a importância das abelhas para os ecossistemas e o impacto negativo que a sua diminuição pode ter na falta de alimentos, manifestando concordância com o objetivo do protocolo, desde que os fundos sejam devidamente canalizados para quem precisa, os apicultores.

Referiu ainda que, da análise efetuada, não consta, nem no protocolo nem no plano de atividades, que vão fornecer alimentos aos apicultores, defendendo que deveria estar explicitamente previsto no protocolo que a associação vai distribuir ou ajudar no fornecimento de alimentação às abelhas.

Por outro lado, levantou uma questão relativa à cláusula segunda, nomeadamente à alínea D, onde se menciona a colaboração no mapeamento e georreferenciação dos apiários, questionando com que entidade vão colaborar, sugerindo que deveria estar clarificado com quem é que vão colaborar.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que esperava ver contemplada no protocolo a questão da certificação do Mel Serra da Estrela, salientando a importância dessa certificação. Considerou que seria relevante a inclusão de análises que garantam a origem do mel é da Serra da Estrela, referindo a existência de práticas semelhantes noutras cooperativas da Beira Alta e da Lousã, onde há participação para esse e se poder verificar a origem do mel. Observou que a questão da alimentação se encontra incluída, mas que a componente da certificação não está prevista no documento.

- - - - Interpelou o Senhor Vice-Presidente para questionar a que nível a associação colaboraria.

- - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para esclarecer que o segundo outorgante se comprometeria, mediante o pagamento, a enviar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 esforços no processo de certificação, salientando que, segundo o seu
94 entendimento, os apicultores desejam obter mel certificado.

95 - - - - Interveio o Senhor Vice-Presidente para questionar se tal implicaria o
96 financiamento de um processo de certificação

97 - - - - Respondeu a Senhora Vereadora Joana Viveiro afirmativamente,
98 referindo o exemplo do protocolo da Lousã, onde é atribuído o montante de 2
99 mil euros para despesas de certificação e 4 mil euros para aquisição de
100 alimentos. Sustentou que, uma vez que irá existir um pagamento com recurso a
101 dinheiro público a essa entidade, deverá ser assegurada uma garantia de que o
102 mel constitui, de facto, um produto endógeno, à semelhança do que acontece
103 com o queijo ou o vinho.

104 - - - - Usou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para acrescentar
105 outras questões, nomeadamente a ausência de relatório de cumprimento do
106 plano de atividades de 2025, bem como o facto de, para 2026, surgir como
107 primeiro objetivo a transferência da sede da associação da Casa da Torre
108 Gouveia para novas instalações, onde seja possível desenvolver a atividade,
109 enquanto no protocolo a sede é indicada apenas como sendo em Gouveia,
110 sem morada concreta. Concluiu que apenas naquele momento, através da
111 entrega da referida ata da associação, se verificava que a mesma apresenta no
112 cabeçalho a morada da Escola Apostólica Cristo Rei, do seminário,
113 acompanhada do respetivo NIF, deduzindo, assim, que essa seria a morada da
114 associação.

115 - - - - Observou o Senhor Vice-Presidente que lhe parecia existir um equívoco,
116 esclarecendo que, em regra, quando se aborda a questão dos relatórios de
117 atividades, e não dos planos de atividades, para efeitos de avaliação de
118 protocolos, tal ocorre quando esses protocolos são reiteradamente submetidos
119 à reunião de Câmara. Acrescentou que, o que está em causa é um relatório de
120 execução do protocolo anterior, com o objetivo de avaliar a pertinência da
121 celebração de um novo protocolo com a mesma associação com a qual havia
122 sido celebrado o protocolo anterior. Sendo que, no presente caso, se trata de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

um protocolo novo, celebrado pela primeira vez com esta associação, para responder a um problema recente.

Referiu que se trata de uma associação que não é recente, mas sim uma entidade com muitos anos de existência, a qual, embora não colabore com o município de Gouveia há já algum tempo, possui um percurso considerável, admitindo ainda que teria sido a mesma associação a colaborar com o município na época em que se realizavam as feiras do mel. Referiu que, por esse motivo, não existe um histórico recente, uma vez que a associação esteve, de facto, inativa no que respeita a atividades desenvolvidas em colaboração com o município. Não obstante, salientou tratar-se de uma associação com um número significativo de associados, que desenvolve trabalho em benefício dos mesmos. Referiu ainda que lhe parece que a associação se encontra num processo de retoma da sua atividade, com a constituição de novos corpos sociais, entendendo que a intenção destes será a de intensificar a atividade associativa. Indicou, por fim, que o protocolo já contempla uma iniciativa orientada para facilitar o fornecimento de alimento às colónias dos apicultores.

Esclareceu que o apoio às colónias destes apicultores não consta, de facto, do plano de atividades da associação, sublinhando, porém, que tal apoio configura uma colaboração que não integra o plano de atividades ordinário da mesma, tendo resultado de uma solicitação do município à associação para colaborar. Preciso que, no que respeita à concretização deste apoio, quando, em regra, são solicitados os planos de atividades ordinários das associações, tal ocorre com um objetivo específico, que é o da atribuição de subsídios ordinários a essas entidades.

Acrescentou que, no presente caso, se está perante um protocolo que contempla um conjunto de atividades de natureza extraordinária das associações.

Referiu ainda que, quanto à questão do mapeamento e da georreferenciação dos apiários, se trata de informação útil por diversos motivos, designadamente por razões de segurança, para as próprias pessoas, bem como para o combate



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 à vespa velutina, constituindo igualmente um contributo relevante para a
155 Proteção Civil, configurando, assim, uma colaboração ao nível da Proteção
156 Civil.

157 Quanto à certificação do mel, considerou tratar-se de uma sugestão pertinente,
158 mas que implica encargos financeiros e não foi previamente acordada,
159 podendo vir a ser considerada futuramente.

160 Relativamente à sede, referiu que, formalmente, deve ser, neste momento, na
161 Casa da Torre, embora, na prática, funcione na Escola Apostólica Cristo Rei,
162 por razões operacionais, do ponto de vista da própria gestão do correio da
163 associação do que por outro motivo qualquer.

164 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que a ata que
165 lhes foi distribuída era de 15 de abril de 2023, ou seja, praticamente de há três
166 anos. Questionou, por isso, com que regularidade eram eleitos os corpos
167 sociais da associação, e se havia garantia de que os mesmos se encontravam
168 ainda em exercício formal de funções.

169 Acrescentou que, tal como o pormenor relativo à indicação da sede, e sem
170 qualquer intenção de colocar em causa a bondade da proposta ou as pessoas
171 que se encontram à frente da associação, reconhecendo inclusive a
172 importância do apoio em causa, lhe parecia, ainda assim, pouco adequado que
173 continue a constar como sede da associação a Casa da Torre, quando já
174 deixou de ter essas funções há vários anos, considerando tal situação como
175 um certo desleixo, embora pedindo desculpa pela expressão utilizada, entende
176 que tal referência nem deveria constar no documento.

177 Acrescentou ainda que, por outro lado, relativamente ao próprio plano de
178 atividades, acredita que o Senhor Presidente da Assembleia Geral — tendo
179 entretanto verificado o nome da pessoa em causa, o Padre Carlos Jacob, a
180 quem reconhece ser, obviamente, uma pessoa séria — não obstante,
181 constatou que o referido plano não se encontrava sequer assinado por
182 ninguém, nem apresentava qualquer carimbo oficial.

183 Referiu compreender que a associação possa necessitar de algum apoio mais
184 formal, mas considera tratar-se de pequenos pormenores que não deveriam



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 ocorrer. Sugeriu, por isso, que fosse confirmada junto da associação a situação
186 formal dos seus órgãos, designadamente se os mesmos se encontram
187 efetivamente em funções no período em causa.

188 Acrescentou ainda que, no caso das coletividades, estas são, por norma,
189 sujeitas a processos eleitorais de dois em dois anos — sem ter, contudo, a
190 certeza desse prazo no caso concreto — sublinhando tratar-se de uma questão
191 que colocava sem confirmação prévia, mas alertando para a possibilidade de
192 se estar a apoiar uma associação que, formalmente, poderá já não estar a
193 cumprir os seus próprios estatutos.

194 - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para voltar
195 a questionar com quem se estaria a colaborar, solicitando esclarecimento sobre
196 se a Câmara tem noção de qual é a entidade que estará a fazer este
197 mapeamento, referindo que, se a associação se compromete a colaborar, é
198 porque existe uma entidade que o fará.

199 Acrescentou que o plano de atividades em análise corresponde ao plano de
200 atividades ordinário, referindo que compreendia que, em dezembro de 2025, a
201 associação pudesse não ter conhecimento de que viria a assinar aquele
202 protocolo com o município e, por conseguinte, não previsse aí o fornecimento
203 de alimentos.

204 Contudo, referiu que, como havia sido indicado pelo Senhor Vice-Presidente,
205 quando se tratam de apoios extraordinários, o plano de atividades deve refletir
206 as atividades decorrentes do apoio concedido pela Câmara Municipal, pelo que
207 considerava que, sendo este um plano ordinário, deveria ser apresentado um
208 plano onde constasse expressamente o fornecimento de alimentos aos
209 apicultores.

210 Referiu que, não constando o fornecimento de alimentos no plano de atividades
211 apresentado e sendo este o documento em que o município se baseia para
212 analisar a atribuição de verbas, deveria o mesmo passar a incluir essa
213 referência, substituindo, se necessário, o documento existente.

214 - - - Tomou da palavra o Senhor Vice-Presidente para esclarecer que, do
215 ponto de vista formal, e desde logo para que o protocolo pudesse ser



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 submetido a reunião de Câmara, era necessário assegurar um conjunto de
217 verificações ao nível documental. Referiu que, sempre que é efetuada uma
218 transferência para uma associação, é constituído internamente um processo
219 que inclui atas e declarações de inexistência de dívida perante a Autoridade
220 Tributária e a Segurança Social, garantindo, desse modo, que a entidade se
221 encontra regularmente constituída e com a documentação atualizada e em
222 conformidade.

223 Relativamente à questão do mapeamento, afirmou que o mesmo poderá ou
224 não constituir uma obrigação, mas que, ainda assim, pode ser do interesse do
225 município, sublinhando que essa colaboração se traduz numa articulação com
226 o município no sentido de conhecer a existência das diversas populações de
227 abelhas. Acrescentou que, por razões estatísticas, é relevante que o município
228 disponha de conhecimento sobre o número de abelhas e de apicultores,
229 defendendo que quanto maior for a disponibilidade de dados, maior será a sua
230 utilidade para diferentes finalidades, nomeadamente do ponto de vista de
231 proteção civil, de ambiente e, eventualmente, no âmbito de futuras
232 candidaturas.

233 No que respeita ao plano de atividades, esclareceu que as atividades de
234 natureza extraordinária são as que constam do clausulado do protocolo, tendo
235 natureza contratual e, nessa medida, assumindo até maior relevância do que o
236 próprio plano de atividades, por configurarem obrigações contratuais
237 expressamente definidas e bem patentes e bem transparentes.

238 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
239 que, disse que o ponto relativo às obrigações da associação no âmbito do
240 protocolo poderia não incluir a colaboração no mapeamento, no entanto,
241 estando prevista a colaboração no protocolo, a mesma deve ser cumprida e
242 clarificada, insistindo na necessidade de saber com quem se colabora.

243 - - - - Esclareceu o Senhor Vice-Presidente que o que referiu foi que não existia
244 qualquer obrigação legal para alguém ter o mapeamento feito. Acrescentou que
245 a colaboração cabe ao segundo outorgante, isto é, à associação, a qual



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 colabora com o município no sentido de proceder àquele mapeamento e de
247 fornecer posteriormente a respetiva informação ao município.

248 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para afirmar que,
249 nesse caso, não se trata de “colaborar”, uma vez que, se a obrigação recai
250 sobre a associação no sentido de proceder ao mapeamento, então não é uma
251 colaboração no mapeamento, mas sim efetuar o mapeamento, em colaboração
252 com o município.

253 - - - - Interveio o Senhor Vice-Presidente para referir que, em alternativa,
254 poderia ser retirada a expressão “colaborar” e substituída, para melhoria
255 interpretativa, por “efetuar o mapeamento e a georreferenciação dos apiários
256 do Concelho de Gouveia”.

257 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que lhe
258 parece que a Câmara Municipal também estará a desenvolver esse trabalho.

259 - - - - Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para esclarecer que, caso
260 exista colaboração por parte da associação com a Câmara, o mapeamento
261 tornar-se-á mais eficaz, referindo que a Câmara está a desenvolver esse
262 trabalho, podendo, contudo, solicitar a uma associação que colabore nesse
263 âmbito, efetuando a própria associação esse mapeamento.

264 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que
265 tinha questionado quem estaria a realizar o mapeamento e que, entretanto, se
266 recordou de que a Câmara estaria a fazê-lo.

267 - - - - Esclareceu o Senhor Vice-Presidente que se trata de obrigações do
268 segundo outorgante, razão pela qual consta a expressão “colaborar”.

269 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referir que, se o
270 Senhor Vice-presidente tem a certeza que é colaborar e se é a Câmara
271 Municipal a entidade responsável pela execução, então deveria manter-se a
272 expressão “colaborar”, não pediu que fosse tirado o “colaborar”.

273 Acrescentou que a sua questão se limitava a saber com quem é que estavam a
274 colaborar, reiterando que apenas pretendia esse esclarecimento. Assim, referiu
275 que, caso se confirme que a Câmara está a realizar o trabalho e que a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

276 associação vai colaborar não vê necessidade de alterar a redação do
277 documento.

278 - - - Interveio o Senhor Vice-Presidente para referir que a questão não lhe
279 parece difícil de compreender, acrescentando que lhe parece que, pelo
280 contrário, estava a ser difícil para as Senhoras Vereadoras entenderem o que
281 estava a ser explicado. Esclareceu que se trata de um protocolo de
282 colaboração, referindo que o interesse do município é dispor do mapeamento e
283 da georreferenciação dos apiários do concelho.

284 Acrescentou que, ao solicitar a colaboração da Associação de Apicultores da
285 Serra da Estrela para o fazer, numa obrigação que está num clausulado em
286 que diz "obrigações do segundo outorgante: colaborar no mapeamento e
287 georreferenciação dos apiários".

288 Referiu ainda que considerava que tinha ficado claro aquilo que se pretendia,
289 acrescentando que acedeu a alteração da redação da cláusula de forma a ir ao
290 encontro daquilo que eram as expectativas das Senhoras Vereadoras.

291 - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que se tinha
292 recordado da questão por ter falado com um apicultor, o qual lhe transmitiu
293 essa perceção, acrescentando que, no momento em que a Senhora Vereadora
294 colocou a questão, talvez o Senhor Vice-Presidente devesse ter esclarecido,
295 com segurança, que seria a Câmara a entidade responsável. Concluiu, a
296 questão se encontrava resolvida.

297 - - - Observou o Senhor Vice-Presidente que lhe parecia estarem a gerar um
298 desentendimento em torno de uma questão que, em seu entender, não
299 justificaria qualquer divergência.

300 - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para afirmar que
301 não havia necessidade de desentendimento, referindo que, entretanto, se
302 recordara de que seria a Câmara a entidade responsável por essa matéria,
303 acrescentando que considerava positivo ter tomado conhecimento desse facto
304 naquele momento, uma vez que, de outra forma, ninguém sabia, segundo a
305 sua perceção.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

306 - - - Comentou o Senhor Vice-Presidente que inda bem que a Senhora
307 Vereadora está presente, é sinal que não faltou à reunião de Câmara,
308 acrescentando, ainda assim, que, em seu entender, o conteúdo do documento
309 é claro, designadamente no que respeita às obrigações do segundo
310 outorgante.

311 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para afirmar que, não
312 tendo a certeza, poderia optar pelo silêncio, mas que, quando sente que não
313 está a ser compreendida, dificilmente se cala. Referiu que, se o Senhor Vice-
314 Presidente tivesse, no momento em que colocou a questão, informado que o
315 município seria a entidade responsável, não haveria necessidade de
316 apresentar a alteração da redação como um favor, nem a si nem aos seus
317 colegas, condescendendo trocar o “colaborar” por “efetuar”. Sublinhou que não
318 pretendem favores, mas sim rigor, defendendo que a redação deve refletir com
319 precisão a realidade, isto é, ou se trata de colaboração ou de execução.
320 Acrescentou que, se a Câmara está a realizar o trabalho, então a formulação
321 adequada será a de colaboração, observando que não foi inicialmente afirmado
322 com clareza.

323 Concluiu que, embora não se trate de uma questão de grande relevância, as
324 palavras existem, têm o seu peso e têm significado e devem ser utilizadas de
325 acordo com a realidade, não devendo ser inventadas realidades, declarando o
326 voto favorável à proposta.

327 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para sugerir o avanço dos
328 trabalhos.

329 - - - - Interrompeu o Senhor Vice-Presidente para afirmar que a condução da
330 reunião lhe competia e que também tinha direito a intervir.

331 - - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que não tinha intenção de
332 limitar esse direito, apenas de prosseguir.

333 - - - - Interveio o Senhor Vice-Presidente para interromper, referindo que não
334 tinha concedido a palavra naquele momento. Esclareceu, de seguida, que, da
335 sua parte, a sugestão de alteração não configurou qualquer ato de
336 condescendência para com a oposição, mas antes um gesto de humildade, no



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

reconhecimento de que, muitas vezes, a oposição apresenta contributos válidos para a melhoria dos documentos.

Acrescentou que, de facto, as palavras devem ser utilizadas nos contextos adequados, reconhecendo que nem sempre se utilizam as palavras certas nos contextos certos, nem sempre se tem a capacidade de se fazer entender. Referiu que, no seu entendimento, o que resulta do protocolo é evidente: o município solicita à associação a colaboração para a realização do mapeamento e da georreferenciação, não sendo incompatível com o facto de a Câmara poder, ou não, estar igualmente a fazer o mapeamento. Pelo contrário, se está a solicitar essa colaboração à Associação, significa que está a solicitar à Sociedade Civil colaboração num determinado âmbito.

Concluiu determinando o prosseguimento da reunião, retomando o ponto em apreciação e solicitando a indicação do sentido de voto.

- - - - Declarou a Senhora Vereadora Conceição Salvador o voto favorável.

Considerando que:

- A apicultura é uma atividade de relevante interesse no setor primário;
- O mel e os seus derivados contribuem para dinamizar a economia local, através da criação de valor;
- As abelhas são essenciais para polinização das árvores de fruto e das culturas agrícolas;
- A importância das abelhas no equilíbrio do ecossistema e polinização da flora autóctone;
- O decréscimo das colónias de abelhas é um assunto muito preocupante para o equilíbrio do ecossistema;
- A necessidade de apoiar a atividade apícola e combater ameaças sanitárias e de manejo (ex: *Vespa velutina*, *Varroa destructor*);
- Que o Município de Gouveia pretende preservar a atividade do maior número de colónias, criando medidas de apoio indireto de forma a manter e preservar as atividades económicas associadas;
- O desenvolvimento de parcerias permite efetivar ações colaborativas que reforçam o posicionamento e a manutenção dos negócios do sector primário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Delibera a Câmara Municipal, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do art. 33 do citado diploma legal, **proceder à aprovação do protocolo de colaboração entre a Associação dos Apicultores do Parque Natural da Serra da Estrela e o Município de Gouveia**, nos termos do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o possa substituir para proceder à outorga do respetivo protocolo.

Informação de cabimento e compromisso:

Número sequencial de compromisso: 64248

- - - 1.2) ANÁLISE DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E MENTES FULGURANTES, LDA:

- - - Tomou da palavra o Senhor Vice-Presidente para mencionar que este ponto diz respeito à análise do relatório de execução no âmbito do protocolo celebrado entre o Município de Gouveia e a empresa Mentes Fulgurantes, sociedade por quotas, esclarecendo que, na sequência do que já havia sido referido em uma outra reunião de Câmara, a discussão foi dividida em dois pontos, ainda que relacionados entre si.

Acrescentou que, no caso em apreço, se trata do ponto 1.2, no qual se encontra em análise o relatório de execução do protocolo estabelecido entre o Município de Gouveia e a empresa Mentes Fulgurantes, responsável pela gestão do projeto The Rock e do edifício incubador de negócios de Gouveia.

Referiu que, conforme anteriormente mencionado, o contrato existente entre o Município de Gouveia e aquela empresa, para a gestão da incubadora The Rock, poderá ou não ser renovado no dia 1 de fevereiro de 2027, pelo que, atempadamente, estará na altura de proceder a uma reavaliação da relação jurídica entre o Município e a empresa no que respeita à gestão da incubadora.

Prosseguiu referindo que a oportunidade é criada não só por esse momento relativo à renovação, ou não, do protocolo, mas também por uma outra



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

proposta apresentada pela empresa Mentis Fulgurantes, constante do ponto 1.3, a qual se relaciona com a instalação de um data center na incubadora e implicará, por parte do investidor que se propõe realizar esse investimento, a colocação de painéis solares no edifício para fornecimento do próprio data center, o que significa, do ponto de vista financeiro, um investimento avultado.

Acrescentou que, por esse motivo, e para a amortização do investimento, foi solicitada a prorrogação do protocolo de gestão da incubadora, uma vez que uma situação implicará necessariamente a outra, ou seja, este investimento seria efetivado no âmbito da incubadora, nos termos em que a conhecemos, e o investimento apenas será realizado se, efetivamente, houver uma prorrogação do prazo do protocolo por um período de 20 anos.

Referiu ainda que, para melhor formação de decisão, o Sr. Presidente — entendendo a Câmara como um órgão colegial onde todos os contributos são úteis — solicitou que fossem questionados os Senhores Vereadores quanto à sua análise e aos seus comentários relativamente à execução do protocolo e, relativamente à proposta, em sentido estrito, de incubação deste projeto e à respetiva visão de futuro para a incubadora de negócios de Gouveia.

Concluiu referindo que é nesse sentido que estas duas propostas se apresentam à Câmara, tendo procedido à apresentação de ambos os pontos de uma só vez por entender que existe uma ligação umbilical entre os mesmos, e, nesse sentido, solicitou as intervenções dos Senhores Vereadores.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que, relativamente a este ponto, gostaria que o Senhor Presidente pudesse estar presente, acrescentando que, quando solicitou a alteração da data da reunião, lhe foi dito que o Senhor Presidente não podia na segunda-feira e que apenas poderia na sexta-feira, considerando tratar-se de um tema que também lhe diz muito respeito e entendendo que seria importante realizar este brainstorming com o mesmo.

Prosseguiu referindo que, daquilo que leu, se questiona se o que foi entregue constitui um relatório de evidências, porquanto não lhe parece que assim seja,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

considerando que o relatório de atividade apresentado se resume a uma folha escrita a indicar que “foi feito”, não contendo quaisquer evidências.

Acrescentou que, perante este relatório de atividade, não consegue decidir nada, por lhe parecer tratar-se, no fundo, de uma “mão cheia de nada”, referindo que sabe que existem algumas empresas incubadas, mas entendendo que seria importante dispor de dados que permitam concluir se, de facto, estes resultados e o investimento que o Município está a realizar com dinheiro público se traduzem em retorno, o que, com o documento apresentado, não consegue perceber.

Referiu ainda que considera importante a existência de dados, atendendo a que estão em causa valores muito avultados, quer relativamente ao investimento seguinte, quer no que respeita aos cinco anos em que esta empresa esteve a explorar o The Rock, pagando um euro por mês, de acordo com o protocolo assinado em 2022.

Sublinhou que, perante estas alegadas evidências — que entende não o serem —, ou seja, perante estas três páginas, o documento não lhe parece constituir um relatório de evidências, tratando-se antes de um relatório a afirmar que “cumpriram e geraram 10 milhões”, sendo que se sabe que, dessas empresas, pelo menos cinco estão incubadas localmente, mas não se conhece o impacto que estão a ter em termos económicos.

Concluiu que considera ser muito pouco, para aquilo que se pretende e também para o segundo ponto, o qual entende poder ser abordado posteriormente, reiterando que, quanto ao primeiro ponto, considera que não existe qualquer evidência e que não consegue decidir com base nas referidas três páginas.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que poderá estar a fazer uma interpretação errada, mas que gostaria de questionar o Senhor Vice-Presidente sobre a referência que fez no sentido de que esta seria a altura para avaliar a renovação, ou não, do protocolo, caso tenha entendido corretamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

460 Prosseguiu referindo que, quer no protocolo, quer no contrato de
461 arrendamento, não consta em lado nenhum que o protocolo é revisto ao fim de
462 cinco anos, esclarecendo que o que o protocolo estabelece é que “o presente
463 protocolo é celebrado pelo período inicial de 15 anos, renováveis por períodos
464 sucessivos de 5 anos, salvo oposição à renovação por qualquer das partes,
465 manifestada com antecedência mínima de 60 dias relativamente ao fim do
466 prazo ou da renovação”.

467 Acrescentou que, após análise detalhada do documento, não identifica
468 qualquer disposição que determine uma avaliação ao fim de cinco anos,
469 referindo que, analisando o contrato de colaboração, é isso que diz.

470 Referiu ainda que, no contrato de arrendamento, consta algo semelhante,
471 designadamente na cláusula terceira, onde se estabelece que “o presente
472 contrato é celebrado pelo prazo de 15 anos, com início no dia indicado,
473 renovando-se automaticamente, decorrido este prazo, por períodos sucessivos
474 de 5 anos, exceto se alguma das partes o denunciar nos termos da cláusula
475 oitava”.

476 Acrescentou que a cláusula oitava diz que a oposição à renovação do contrato
477 por qualquer das partes, prevista na cláusula terceira, deve ser efetuada
478 mediante carta registada com aviso de receção, remetida para a morada
479 constante do contrato, com uma antecedência de 60 dias relativamente ao
480 termo do contrato ou ao termo da renovação em curso.

481 Referiu ainda que, neste enquadramento, considera que poderá ser feito a 1 de
482 janeiro de 2027, mas também em qualquer outro momento, desde que
483 respeitada a antecedência de 60 dias, caso não sejam cumpridos os requisitos,
484 acrescentando, contudo, que não consegue encontrar, nem no protocolo nem
485 no contrato de arrendamento, qualquer prazo de avaliação ou algo que indique
486 que, em fevereiro de 2027, exista a possibilidade de cessar o protocolo sem
487 mais.

488 Prosseguiu referindo que também não tinham inicialmente compreendido que
489 os 20 anos referidos correspondiam a uma prorrogação do prazo anteriormente
490 previsto, admitindo que poderia tratar-se de um novo protocolo e não de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

491 prorrogação do prazo do atual, tendo ficado esclarecido que o que se pretende
492 é, efetivamente, a prorrogação por 20 anos.

493 Acrescentou que importa ainda esclarecer se, resultando esta situação numa
494 prorrogação para um período de 20 anos, ao fim dos cinco anos,
495 correspondente à data de 1 de fevereiro de 2027, a empresa passará a assumir
496 50% dos custos, conforme previsto no protocolo anterior, referindo que lhe
497 parece que a preocupação por parte da empresa poderá estar relacionada com
498 a obrigação de, a partir de fevereiro de 2027, passar a suportar 50% dos custos
499 de funcionamento.

500 Concluiu que gostariam de ver essa questão devidamente esclarecida.

501 - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que não tinha
502 percebido a questão colocada.

503 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que
504 poderá não estar a interpretar corretamente, mas que não identifica no contrato
505 qualquer disposição que indique que, em fevereiro de 2027, exista a
506 possibilidade de o rescindir, esclarecendo que tanto o contrato de
507 arrendamento como o protocolo estabelecem um prazo de 15 anos, renovável
508 por períodos de 5 anos.

509 Acrescentou que o contrato de arrendamento prevê, sim, que ao fim de 5 anos,
510 ou seja, em fevereiro de 2027, a empresa tenha de assumir 50% dos custos,
511 considerando que essa deverá ser a principal preocupação da empresa neste
512 momento.

513 Prosseguiu referindo que, no seu entendimento, apenas seria possível anular o
514 protocolo caso não fossem cumpridas as metas a que a empresa se propôs,
515 acrescentando que, de acordo com o relatório apresentado, não consegue
516 identificar referência a um período de 6 meses, e que, face ao que consta no
517 protocolo relativamente às metas, a empresa aparenta já ter cumprido com
518 tudo, questionando se assim será ou não.

519 Concluiu referindo que, partindo do pressuposto de que o conteúdo
520 apresentado corresponde à realidade e que as metas foram cumpridas, não
521 vislumbra de que forma poderá o protocolo ser cancelado, acrescentando que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

522 não existe sequer uma renovação em fevereiro, uma vez que o prazo
523 estabelecido é de 15 anos.

524 - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que também têm
525 muitas dúvidas e que, por esse motivo, e por não serem conhecedores de
526 todas as matérias, solicitaram opiniões a outras pessoas, sobretudo tratando-
527 se, muitas vezes, de áreas novas na economia e na sociedade, acrescentando
528 que entendem que poderão existir pessoas mais entendidas e que, em
529 diversas situações, sentem a necessidade de tomar decisões em Gouveia e no
530 Concelho com algum consenso social e político, considerando isso importante.
531 Prosseguiu referindo que, relativamente às questões colocadas, o relatório que
532 está a ser apreciado pelos Senhores Vereadores é o mesmo que está a ser
533 apreciado pelo Executivo e sobre o qual estão a formular as suas decisões,
534 acrescentando que, sendo esse elemento importante, também é fundamental
535 perceber qual é a visão do órgão colegial que toma decisões relevantes para o
536 Concelho de Gouveia relativamente à incubadora, referindo que, sobre essa
537 matéria, ainda não ouviu qualquer posição, entendendo que, aparentemente,
538 se está a tentar evitar um posicionamento sobre a questão.

539 Acrescentou que poderá ter feito uma interpretação errada do protocolo,
540 referindo, contudo, que a Senhora Vereadora apresentou duas posições em
541 momentos distintos que poderão ser contraditórias, indicando que, por um lado
542 — tratando-se de uma interpretação jurídica, em que essas dissonâncias
543 podem ocorrer —, a Senhora Vereadora referiu não identificar a oportunidade
544 para a tomada de decisão quanto à prorrogação, ou não, do protocolo, por não
545 encontrar qualquer referência à possibilidade de reavaliação do mesmo de
546 cinco em cinco anos, acrescentando que assim o interpretou, embora admita
547 poder estar equivocado quanto a esse ponto interpretativo.

548 Referiu ainda que, posteriormente, a Senhora Vereadora indicou que, em
549 função da avaliação da execução do protocolo, essa reavaliação poderá ser
550 feita a todo o tempo, colocando novamente a questão de qual é a avaliação
551 que os Senhores Vereadores fazem do projeto e qual a sua visão para o
552 mesmo, acrescentando que, caso não pretendam fazer depender esta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

553 reavaliação do projeto da avaliação que fazem do protocolo, então a mesma
554 poderá, pelo menos, ser considerada à luz da proposta de investimento
555 apresentada para a incubadora.

556 Prosseguiu referindo que uma questão está necessariamente relacionada com
557 a outra, explicando que, caso venha a ser autorizada uma iniciativa para se
558 instalar no âmbito da incubadora de cibersegurança — concretamente um data
559 center — que solicita a fixação de painéis solares no edifício, implicando, desse
560 modo, dotar o edifício com esse equipamento e, em contrapartida, afetar a
561 utilização do mesmo a esse fim, então estará em causa a tomada de uma
562 decisão quanto à continuidade do projeto.

563 Acrescentou que a questão colocada na reunião, bem como a auscultação que
564 está a ser realizada — que qualificou como sincera, honesta e interessada —
565 visa perceber se os Senhores Vereadores consideram que o projeto é um
566 projeto de valor para Gouveia ou se entendem que não o é.

567 Referiu ainda que a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se
568 existe confiança nas evidências apresentadas relativamente à execução do
569 protocolo, considerando que tal posição acaba contradizer com intervenção da
570 Senhora Vereadora Joana Viveiro, que referiu não existirem evidências no
571 relatório sobre a execução, salientando que é legítimo que existam opiniões
572 diferentes sobre a mesma realidade.

573 Concluiu reforçando que os dados e elementos disponíveis para os Senhores
574 Vereadores são exatamente os mesmos de que o Executivo dispõe para avaliar
575 a situação, acrescentando que recai sobre todos a responsabilidade de tomar
576 este tipo de decisões em tempo útil.

577 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que, na
578 sequência da intervenção do Senhor Vice-Presidente e da resposta dada às
579 Senhoras Vereadoras, estão a analisar o mesmo relatório e que, de alguma
580 forma, indiciou que também tem algumas dúvidas. Prosseguiu questionando
581 como é que se solicita a opinião dos restantes vereadores e, simultaneamente,
582 se avança para a proposta constante do ponto 1.3, referindo que, mais uma
583 vez, entende que está a ser transferido para os vereadores o ónus de decidir,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

584 sem que tenha sido ainda apresentada a posição formal do Executivo,
585 solicitando que seja esclarecido, para efeitos de registo, em que medida o
586 relatório apresentado contém evidências que comprovem a existência de 300
587 dormidas por ano.

588 Referiu ainda que, que, neste contexto, é necessário dispor de dados
589 concretos, uma vez que está em causa a utilização de dinheiros do Governo e
590 de fundos públicos, os quais devem ser devidamente geridos, sublinhando que
591 é essa a questão essencial em causa.

592 Acrescentou que existe ainda outro aspeto a considerar, referindo que não é
593 apresentada uma única evidência, à semelhança do que foi referido pela
594 Senhora Vereadora Joana Viveiro, salientando que expressões como
595 “promoveu”, “acolheu”, “estabeleceu”, “fez” ou “aconteceu” não se encontram
596 acompanhadas de qualquer documento que, de forma imparcial, comprove que
597 tais ações foram concluídas ou concretizadas.

598 Acrescentou que o relatório apresenta uma conclusão que qualificou como
599 “brilhante”, referindo que, segundo o mesmo, “os dados indicam que a The
600 Rock não só cumpriu as obrigações contratuais, como superou as expectativas
601 iniciais de fixação de empregos e criação de emprego”, questionando quem
602 subscreve tal conclusão, uma vez que não consta qualquer identificação de
603 autoria no documento.

604 Prosseguiu o referindo não compreender como é que se aceita um documento
605 com essas características, acrescentando que a afirmação de que “os dados
606 indicam que a Terra é redonda”, salientando que essa realidade já foi
607 efetivamente comprovada. Questionando se já alguém comprovou se os dados
608 são fidedignos.

609 Solicitou que seja indicada a data da denúncia prevista no protocolo inicial para
610 produção de efeitos, pedindo que tal seja esclarecido, uma vez que considera
611 que o Senhor Vice-Presidente estará perfeitamente a par do protocolo e da
612 proposta inicial.

613 Referiu ainda que, na proposta, no ponto relativo à cláusula 6, referente aos
614 objetivos, o ponto 2 estabelece que “caso os objetivos referidos no ponto



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

anterior não sejam atingidos, o Município poderá denunciar o presente protocolo com 6 meses de antecedência relativamente à data em que a denúncia deve produzir os seus efeitos”.

Acrescentou que solicita, por isso, que seja indicada a respetiva interpretação, esclarecendo que não se trata de uma versão pessoal, pois não está a falar em nome individual. É o que a lei diz, referindo que o Senhor Vice-Presidente deverá ter esses elementos presentes para os poder esclarecer.

Referiu que, para já não têm uma decisão tomada, precisamente em virtude do conjunto de dúvidas suscitadas.

Acrescentou que existe um ponto na ordem do dia que refere “análise do relatório de execução”, referindo que, não obstante, estão a ser questionados sobre qual é a decisão a tomar para o futuro de Gouveia, questionando se estão, de facto, a analisar um relatório ou se estão numa “brilhante Assembleia Municipal que nunca aconteceu”, e que, provavelmente, nunca acontecerá por ter caído neve, referindo ainda, em tom crítico, que é uma “chatice vir de Cascais até à Serra com neve”.

Acrescentou que, estando em causa o futuro de Gouveia, no âmbito da proposta relativa aos pontos 1 e 2 — análise do relatório e discussão no âmbito do protocolo —, entende que existem outros espaços próprios para se fazer política partidária.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que o Senhor Vereador Rúben Figueiredo disse precisamente o que também pretendia referir, questionando de que forma é possível analisar uma segunda proposta, acrescentando que não é programadora informática nem consultora, e que, acima de tudo, considera importante existir uma entidade em que se possa confiar. Acrescentou que, com o relatório apresentado, não existe, no seu entendimento, qualquer confiança nos dados, referindo que deve existir evidência.

Questionou como é possível analisar uma segunda proposta e ser colocada a questão sobre o que se pensa da mesma, quando existe desconfiança relativamente ao que foi apresentado nestes cinco anos de execução, referindo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

646 que, no seu entendimento, o Município está praticamente a suportar gastos
647 com esta empresa sem que se verifique o respetivo retorno.

648 Acrescentou que sugere a realização de um estudo técnico independente para
649 aferir a viabilidade da situação, referindo que não é programadora informática,
650 mas que tentou informar-se, e que todos estiveram a analisar a situação
651 durante a semana.

652 Prosseguiu referindo que, quando é dito que têm de estar preparados para dar
653 respostas, esclarece que as dúvidas existentes resultam precisamente da
654 preocupação com o espaço e com a utilização do dinheiro público.

655 Acrescentou que, ao ler as três páginas apresentadas, não consegue perceber
656 claramente o que irá acontecer, referindo que lhe parece tratar-se de uma “mão
657 cheia de nada”, manifestando não ter qualquer confiança no documento no que
658 respeita ao futuro de Gouveia.

659 Referiu ainda que esta é a sua opinião, já anteriormente expressa,
660 acrescentando que, no seu entendimento, deveria existir um plano financeiro
661 detalhado, com garantia de investimento a dois, três ou quatro anos, bem como
662 contrapartidas, sublinhando que não se trata apenas de retirar recursos ao
663 Município.

664 - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que os Senhores
665 Vereadores têm de definir um posicionamento.

666 - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que não são
667 especialistas na matéria, acrescentando que a Câmara não pode colocar sobre
668 os vereadores o ónus da decisão, uma vez que têm dúvidas e várias questões.

669 Prosseguiu referindo que a sua opinião tem de se basear em evidências,
670 sublinhando que o documento não apresenta plano financeiro nem
671 investimento, referindo que apenas se verifica a necessidade por parte da
672 empresa do dinheiro do Município, para 20 anos.

673 Acrescentou que se questiona sobre o que é que esta empresa já fez por
674 Gouveia, referindo que, em termos de evidências, não vê nada, por não existir
675 um relatório de evidências.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

676 Prosseguiu referindo que, face às quatro páginas de investimento
677 apresentadas, não consegue perceber o que irá acontecer, acrescentando que
678 considera existir “muita parra e pouca uva”, como se costuma dizer.

679 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que
680 queria, antes de mais, dizer que não conseguiu perceber onde é que se
681 contradisse, acrescentando que tem direito a não ter a mesma opinião da
682 Senhora Vereadora Joana Viveiro, mas que até têm opiniões muito parecidas
683 sobre esta matéria, uma vez que falam do The Rock há muito tempo e, por
684 isso, têm muitas dúvidas provavelmente há muito tempo.

685 Prosseguiu referindo que fica muito contente que o Executivo com pelouros e o
686 Senhor Vice-Presidente queiram muito saber a sua opinião.

687 Acrescentou referindo que se lhe permita depreender, referindo tratar-se de
688 uma opinião que, se o Executivo estivesse seguro de que o processo deveria
689 avançar, não daria tanta relevância à opinião dos vereadores, utilizando a
690 expressão “estavam-se borrifando” para aquilo que os mesmos pensassem.

691 Referiu que, por isso, entende que a afirmação de que o futuro de Gouveia
692 depende de todos e de que é necessária colaboração apenas se verifica nesta
693 situação, acrescentando que, desde que se encontra em funções, foi a primeira
694 vez que ouviu tais palavras, referindo estar há nove anos no cargo e solicitando
695 que se faça o cálculo de quantas vezes foi solicitada uma opinião relevante
696 para o futuro de Gouveia.

697 Mencionou que não entrou em contradição, acrescentando que lhe falhou uma
698 observação feita pela Senhora Vereadora Joana Viveiro, relativa à
699 possibilidade de denúncia do protocolo com seis meses de antecedência
700 relativamente à data em que a denúncia deve produzir os seus efeitos,
701 referindo, contudo, que não é conhecida a data em que esses efeitos devem
702 ser produzidos.

703 Prosseguiu referindo que, na leitura que faz, não sendo jurista, mas na
704 interpretação que retira do documento, o protocolo é celebrado por 15 anos, tal
705 como o contrato de arrendamento, acrescentando que, desde que não sejam
706 cumpridos os requisitos estabelecidos, entende que o protocolo pode ser



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

707 denunciado a qualquer momento, desde que tal incumprimento se verifique,
708 devendo a denúncia ser comunicada com seis meses de antecedência.

709 Mencionou que é esta a leitura que faz, reiterando que não entrou em
710 contradição, tanto quanto se recorda, em nenhum ponto da sua intervenção
711 sobre este ponto.

712 Acrescentou que considera que não estão em igualdade de circunstâncias com
713 o Executivo, referindo que, no seu entendimento, o Executivo já teria a
714 obrigação de ter disponibilizado, desde logo, os custos associados ao “The
715 Rock” nos últimos quatro anos.

716 Prosseguiu referindo que esse levantamento já deveria estar feito e
717 apresentado, indicando, desde a entrega daquele edifício à empresa Mentis
718 Fulgurantes, os montantes gastos mensalmente, bem como os valores
719 despendidos em mobiliário e na instalação da empresa, entre outros custos
720 associados.

721 Acrescentou que deveria existir, a acompanhar a proposta relativa ao ponto
722 1.3, um estudo, no mínimo, um estudo aproximado, dos novos custos que a
723 prorrogação do protocolo implicará para a finalidade do “Resilient Cloud”,
724 referindo que tal elemento deveria constar da proposta, uma vez que os
725 vereadores não dispõem de meios próprios para o apurar.

726 Prosseguiu referindo que, aquilo que sabem resulta apenas do presente
727 documento e de alguma informação adicional recolhida, nomeadamente
728 através de pesquisa, e se o Executivo não dispõe de mais elementos do que
729 esses, “alguma coisa se passa”, acrescentando que, naturalmente, deverá
730 existir na Câmara alguém que detenha mais conhecimento sobre a matéria do
731 que os vereadores do PS , sublinhando que, caso contrário, “mal de nós se
732 assim não for”.

733 Prosseguiu para referir que, no seu entendimento, não se trata de uma
734 proposta para decisão, acrescentando que não compreende a razão pela qual
735 se pretende saber apenas o que os vereadores sem pelouro pensam, uma vez
736 que aquilo que está em causa é uma proposta de análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

737 Acrescentou que, nessa perspetiva, os vereadores não têm de tomar qualquer
738 decisão, referindo que, tal como já foi dito pela Senhora Vereadora Joana
739 Viveiro e pelos restantes colegas, existem muitas dúvidas, não sendo
740 especialistas na matéria.

741 Referiu que estão disponíveis para dar a sua opinião, o que, aliás, estão a
742 fazer, mas não lhes atribuem o peso da decisão e nem ser solicitados a avaliar
743 se a proposta é viável ou se é ou não benéfica para Gouveia.

744 Acrescentou ainda que, quando não é possível realizar um estudo do que já foi
745 gasto e das respetivas contrapartidas, recorda que já solicitaram várias vezes,
746 em reunião de Câmara no anterior mandato essa informação. Prosseguiu
747 referindo que, nesse seguimento, e no âmbito de uma reunião de Câmara
748 realizada no final de dezembro de 2024, na qual estiveram presentes o Senhor
749 Nuno Ramos e o Senhor Francisco Rente, foram colocadas algumas questões,
750 tendo existido, conforme consta da ata, uma intervenção significativa e algum
751 debate de ideias. Na sequência dessa reunião e a pedido dos vereadores, foi
752 solicitado um relatório sobre as empresas incubadas, o qual foi posteriormente
753 remetido em 2025, indicando que existiriam 17 empresas incubadas no “The
754 Rock”. Dessas 17 empresas, apenas 3 se encontram incubadas fisicamente,
755 sendo que uma delas corresponde à empresa Mentis Fulgurantes,
756 acrescentando que considera expectável que a própria empresa responsável
757 pela gestão do espaço estivesse fisicamente instalada no mesmo. Referiu que,
758 dessas empresas efetivamente apenas existem duas incubadas fisicamente no
759 espaço.

760 Referiu que o relatório refere que o ecossistema já representa um volume de
761 negócios superior a 10 milhões de euros, acrescentando que importa analisar
762 os lucros tributáveis das empresas com sede social em Gouveia, que pensa
763 serem cinco e, no que isso representa em termos de impostos, nomeadamente
764 em termos de derrama. Mencionou que, era uma questão que a Câmara já
765 devia saber, comparando dados anteriores à existência deste projeto, de
766 alguma forma há de ser possível obter alguma informação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

767 Acrescentou que, ao analisar o relatório, existem dados que importa questionar,
768 referindo que, quando é indicado que existem 100 profissionais, questiona
769 quantos desses profissionais se encontram em Gouveia. Referiu que não
770 coloca em causa que os profissionais a trabalhar para as 17 empresas possam
771 ultrapassar esse número, mas questiona quantos trabalham efetivamente em
772 Gouveia e quantos contribuem para a atividade local, quantas pessoas estão,
773 de facto, naquele espaço.

774 Acrescentou ainda que, tal como já referido em anteriores mandatos,
775 independentemente da existência de um protocolo com a empresa Mentis
776 Fulgurantes, na sua opinião, a empresa Mentis Fulgurantes não necessita de
777 ocupar a totalidade do espaço. Mencionou que o referido espaço poderia ser
778 utilizado por outras empresas, se aquela empresa não ocupasse a totalidade
779 do mesmo.

780 Considera caricato que não existam pessoas a trabalhar em Gouveia à conta
781 daquela empresa, a viver no concelho, a realizar as suas despesas e a
782 contribuir para a economia local. Referindo que existiu, sim, uma pessoa que
783 desempenhava funções de gestora do espaço, contratada pela Mentis
784 Fulgurantes, à qual a Câmara terá pago, durante cerca de um ano e tal, a
785 renda de casa de forma que qualifica como ilegal. No seu entendimento, não
786 existem evidências de que a empresa tenha trazido, até ao momento, ganhos
787 económicos para o concelho.

788 Acrescentou que o protocolo e o contrato de arrendamento estão tão bem
789 feitos que até permitem à empresa ceder espaços, referindo que tal acontece
790 efetivamente, uma vez que existe uma empresa que não tem ligação à área da
791 cibersegurança, concretamente uma empresa de eventos, que se encontra
792 instalada no edifício e que paga uma renda de 500 euros à Mentis
793 Fulgurantes. Efetivamente, o protocolo celebrado em 2022 prevê a
794 possibilidade de cedência de espaços a preço simbólico. Esclarecendo que o
795 único valor simbólico corresponde a um euro que a empresa paga ao Município
796 de Gouveia, não são os 500 euros cobrados à empresa de eventos. Referiu



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

797 que, em face disso, existem várias questões que, no seu entender, não estão
798 devidamente esclarecidas.

799 Questionou se o Município de Gouveia, tem meios de lhes fornecer mais
800 elementos para poderem avaliar quanto é que poderá custar ao Município a
801 instalação do novo projeto. Questionou se, em fevereiro de 2027, mesmo que
802 se prolongue para 20 anos, o protocolo e o contrato de arrendamento, a
803 empresa passará a pagar 50% dos custos de utilização do espaço, se isso está
804 previsto ou considerado pela empresa. Mencionou que, não têm conhecimento
805 disso e que não têm conhecimento sobre quais são os ganhos que o Município
806 tem até ao momento.

807 Mencionou que, não sabem quanto é que o novo projeto irá custar ao
808 Município, a nível das exigências associadas, desde a reparação do edifício —
809 não sendo propriamente uma exigência da empresa, mas sendo expectável
810 que o edifício esteja em condições — até à disponibilização de energia a preço
811 de custo, bem como à climatização e à instalação de painéis fotovoltaicos a
812 aplicar pela própria empresa.

813 Questionou se o Município não tem capacidade para apresentar um relatório
814 minimamente fiável que permita a devida avaliação, referindo que, perante
815 essa ausência de elementos, não compreende de que forma é solicitado aos
816 vereadores que procedam a essa avaliação, questionando se, não existindo
817 elementos por parte do Executivo, os mesmos deverão ser obtidos pelos
818 vereadores.

819 Concluiu referindo que gostariam de ouvir a opinião do Executivo,
820 acrescentando que também pretendem ter uma ideia mais clara sobre o
821 assunto.

822 - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que identifica
823 uma contradição evidente, considerando que, por parte do Executivo, não é
824 assumida uma posição clara — nem afirmando, nem negando — quanto ao
825 facto de o relatório comprovar o cumprimento das metas. Prosseguiu referindo
826 que, caso as metas tenham sido efetivamente cumpridas, faz sentido, do ponto
827 de vista teórico, avançar com um novo projeto com a mesma empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

828 Acrescentando que, por outro lado, se as metas não estão a ser cumpridas,
829 questiona como é que o Executivo poderá avançar com a mesma empresa
830 para uma nova proposta e para um novo protocolo, eventualmente mais
831 oneroso para os cofres do Município.

832 - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que, relativamente
833 à questão colocada pelo Senhor Vereador Rúben Figueiredo sobre o facto de o
834 Executivo não emitir opinião, no final do dia o Município não só terá de ter uma
835 posição sobre o assunto, como terá de tomar uma decisão, porquanto é para
836 isso que o Executivo existe. Acrescentando que a Câmara também existe, no
837 seu todo, para funcionar como um órgão colegial.

838 Prosseguiu referindo que, tal como foi recordado, e bem, relativamente à
839 realização de Assembleias Municipais temáticas, também o Executivo, com
840 pelouros, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo e funcionando
841 como órgão colegial, pode solicitar essa auscultação no âmbito das sessões de
842 reunião de Câmara.

843 Acrescentou que o Executivo pode procurar formar a sua opinião auscultando a
844 oposição e é muito bom que, do ponto de vista democrático, o faça. Referindo
845 que chegará o momento em que o Executivo terá de tomar uma decisão.

846 Acrescentou que, quando o Executivo tomar a decisão, a mesma será
847 assumida com todo o ónus que lhe está associado, referindo que não existem
848 dúvidas quanto a isso, quer neste caso, quer em outras coisas. Prosseguiu
849 referindo que, nessa altura, têm também consciência de que a oposição poderá
850 procurar dissociar-se dessa decisão, acrescentando, contudo, que isso não
851 constitui qualquer problema para o Executivo.

852 Referiu que se encontram numa fase da vida democrática em que é cada vez
853 mais importante auscultar as pessoas, referindo que, em mandatos anteriores,
854 essa prática já era adotada, sendo promovida a auscultação da sociedade civil
855 em diversos momentos, nomeadamente no âmbito de contextos específicos e
856 de reuniões com o associativismo, com empresários, entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

857 Mencionou que, bem ou mal, a oposição sempre teve a oportunidade de dar e
858 emitir opiniões no contexto das reuniões de Câmara, uma vez que nessas
859 reuniões existe debate sobre os temas e, no final, são tomadas decisões.

860 Acrescentou que, em diversas ocasiões, foram introduzidas correções em
861 documentos em resultado das opiniões da oposição, bem como retirados
862 pontos da ordem de trabalhos com base nessas mesmas opiniões. E que, do
863 ponto de vista dos comportamentos democráticos, entende que não recebem
864 lições de ninguém, acrescentando que prova disso é o facto de estarem
865 disponíveis, de forma aberta, para ouvir as opiniões da oposição sobre a
866 matéria em análise.

867 Referiu que, num primeiro momento, lhe pareceu, muito honestamente, que a
868 oposição procurou esconder-se por detrás de algumas technicalidades,
869 evocando a ausência de informação sobre a matéria, referindo, contudo, que a
870 documentação disponibilizada aos vereadores para decisão é a mesma de que
871 o Executivo dispõe.

872 Referiu ainda que a documentação apresentada na reunião de Câmara, para
873 que os vereadores possam formar a sua opinião, corresponde àquela que foi
874 por eles solicitada, acrescentando que, à semelhança do que ocorreu com o
875 pedido das atas da Associação de Apicultores da Serra da Estrela para
876 fundamentar a decisão sobre um apoio, também poderiam, entretanto, ter
877 solicitado outros elementos ou exposto as suas dúvidas por correio eletrónico.

878 - - - Interpelou o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que o Senhor
879 Vice-Presidente se estava a contradizer.

880 - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que, da mesma
881 forma que tem de ouvir os Senhores Vereadores até ao fim e só no final intervir
882 — referindo que, uma vez que ouviu as intervenções dos três, tomou notas e
883 está a tentar estruturar um raciocínio e um pensamento para responder —,
884 solicita igualmente que compreendam, que essa tarefa não é fácil.

885 Referiu que não é ele quem está a apresentar o relatório e que, por isso,
886 também não lhe compete prestar esclarecimentos sobre o mesmo,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

887 acrescentando, mais uma vez, que o relatório também tem de ser apreciado
888 pelo Executivo.

889 Prosseguiu referindo que as dúvidas apresentadas pelos Senhores Vereadores
890 relativamente ao relatório são úteis e que muitas delas também serão
891 formuladas pelo próprio Executivo.

892 Acrescentou ainda que, relativamente à questão da assinatura do relatório,
893 entende que o mesmo estará assinado, referindo que, pelo menos, no seu
894 caso, o documento lhe foi remetido diretamente por correio eletrónico pelo Dr.
895 Nuno Ramos.

896 - - - - Interpelou a Senhora Vereadora Joana Viveiro para afirmar que o relatório
897 não se encontra assinado.

898 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que, se assim for,
899 poderá ter ocorrido um lapso.

900 Referiu que, relativamente à data da denúncia, volta a salientar que os
901 Senhores Vereadores dispõem dos mesmos elementos que o Executivo para
902 aferir essa questão.

903 Prosseguiu referindo que, quando fez essa suposição no enquadramento que
904 fez do assunto, o fez com base numa interpretação que fez do protocolo,
905 acrescentando que as interpretações jurídicas podem nem sempre ser as
906 mesmas. Acrescentou ainda que existem, inclusivamente, duas leituras
907 possíveis, referindo como exemplo a interpretação feita pela Senhora
908 Vereadora Conceição Salvador, no sentido de que, a qualquer momento, e
909 verificando-se o incumprimento dos objetivos do protocolo, a denúncia pode ser
910 efetuada. Referindo que, em relação a isso, a lei é do conhecimento geral, pelo
911 que todos têm a faculdade de a ler, interpretar e compreender.

912 Acrescentou que, após o que designou como subterfúgios por detrás de
913 algumas technicalidades, foram sendo deixadas algumas opiniões,
914 nomeadamente no sentido de que se trata de uma empresa que anda a “sacar
915 o dinheiro do Município”, entre outras expressões nesse sentido. Referiu que
916 aprecia que exista essa honestidade no momento presente, por considerar que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

917 a mesma indicia um determinado posicionamento sobre as coisas,
918 acrescentando que valoriza essa frontalidade e esperando que, caso venha a
919 ocorrer alguma situação futura, não se esqueça esse pormenor.

920 - - - - Interrompeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador para pedir
921 desculpa e referir que se iria ausentar, por entender que a discussão estava a
922 tomar outros caminhos, acrescentando que o Senhor Vice-Presidente se
923 contradiz e que “mete as mãos pelos pés”. Prosseguiu referindo que, por um
924 lado, diz que se está de peito aberto, mas, por outro, depois pega em
925 pequenas coisas que dizem. Reiterou que o Senhor Vice-Presidente referiu
926 estar de peito aberto, mas que depois, no seu entender, não quer ouvir.

927 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que são
928 “coisinhas” que os Senhores Vereadores dizem para a ata.

929 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que estão
930 a ser abertos e corretos, acrescentando que já não tem idade para esta “falta
931 de noção”, e que considera que o Senhor Vice-Presidente ultrapassou os
932 limites.

933 De seguida, a Senhora Vereadora Conceição Salvador abandonou a sala de
934 reuniões.

935 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para questionar se os
936 Senhores Vereadores também iriam permanecer ou se se iriam retirar.

937 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiros para referir que organizou
938 a sua agenda para estar presente na reunião, a contar que o Senhor
939 Presidente estivesse presente e para que pudessem falar todos em conjunto,
940 acrescentando que tem uma reunião às 17h00 e que, nos últimos dias, se
941 prepararam para esta reunião, não estando à espera da situação ocorrida.

942 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para solicitar que seja
943 respondido de forma objetiva qual é a opinião dos Senhores Vereadores com
944 pelouro relativamente ao relatório, uma vez que os Senhores Vereadores sem
945 pelouro já haviam apresentado a sua opinião.

946 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que, se os
947 Senhores Vereadores lhe permitirem continuar em sessão, acrescenta que,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

948 antes da intervenção da Senhora Vereadora Conceição Salvador, que qualifica
949 como uma “explosão” e que considera completamente desnecessária.

950 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que solicita
951 que não sejam feitos comentários pessoais, por considerar tal atitude uma falta
952 de respeito.

953 - - - - Acrescentou o Senhor Vice-Presidente que tal atitude configura
954 desrespeito pelas pessoas enquanto estão a falar, referindo que, no seu
955 entendimento, existem diversas formas de desrespeito, nomeadamente
956 interromper a meio das intervenções ou levantar-se e abandonar a reunião
957 quando a conversa não agrada.

958 Prosseguiu referindo que todos têm de ouvir aquilo que lhes é transmitido,
959 mesmo quando, por vezes, tal possa ser considerado desrespeitoso,
960 acrescentando que, quando não convém, alguns intervenientes se levantam e
961 se retiram da sala.

962 Acrescentou ainda que, no fundo, para concluir, entende que já foi bastante
963 concreto e objetivo relativamente à situação, referindo que o Executivo tomará
964 uma decisão, a qual será final, no momento oportuno.

965 Prosseguiu referindo que tinha a expectativa de ouvir da oposição uma opinião
966 e um posicionamento que não fosse fechado.

967 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiros para referir que não
968 conseguem dar um posicionamento, porque têm dúvidas.

969 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que poderia ser até
970 nos termos em que algumas questões aqui foram colocadas, acrescentando
971 que também não são especialistas no assunto.

972 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que entende que
973 deveria ser uma entidade independente a realizar um estudo, acrescentando
974 que se encontram com dúvidas e que estavam à espera que fossem
975 esclarecidas algumas dessas dúvidas.

976 Acrescentou que têm dúvidas e que estiveram a analisar a situação, referindo
977 que estava à espera que fossem apresentadas mais evidências, uma vez que,
978 no seu entendimento, o documento em causa não constitui um relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

979 Prosseguiu referindo que, no seu entendimento, qualquer pessoa percebe que
980 aquilo não é um relatório, acrescentando que estavam com dúvidas, que
981 mantêm dúvidas relativamente ao próprio protocolo e ao relatório, bem como
982 muitas dúvidas quanto a um projeto a 20 anos que implica um investimento
983 enorme.

984 Referiu que, se se tratava de uma discussão, deveria ser uma discussão
985 aberta, não era questionarem o que é que os Senhores Vereadores acham,
986 não é referindo que “Vocês estão a subterfugir o relatório”, não se trata de
987 subterfúgio, mas sim da realidade, por não existir confiança no mesmo.

988 Prosseguiu referindo que, perante esta situação, questiona de que forma será
989 possível analisar a proposta seguinte se não existe qualquer confiança naquilo
990 que foram cinco anos de atividade.

991 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para questionar por que
992 razão a Câmara está a propor a análise do relatório e, simultaneamente, a
993 abordar a proposta de denúncia, solicitando que o Senhor Vice-Presidente
994 responda.

995 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que é tão simples
996 quanto isso, esclarecendo que existe uma proposta de investimento que se
997 propõe fixar na incubadora por um período de 20 anos. Por outro lado, antes de
998 se assumir a incubação desta proposta de investimento, e encontrando-se num
999 novo ciclo autárquico e num novo momento, existindo a faculdade de, perante
1000 o que consta no protocolo, proceder a uma reavaliação do projeto. Acrescentou
1001 que entende que, também do ponto de vista dos prazos, se encontra em
1002 período adequado para proceder a essa reavaliação do projeto, sendo por esse
1003 motivo que consideram que essa questão se coloca neste momento.

1004 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para questionar por que
1005 razão não é feita uma adenda ao protocolo original, referindo que, caso o
1006 Município quebre o protocolo, tem que ser por denúncia, acrescentando que,
1007 sendo por denúncia, é porque os objetivos não estão a ser cumpridos.
1008 Questionou como é que o Município tem coragem de denunciar um protocolo e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1009 um acordo com uma empresa e, posteriormente, propor um novo protocolo
1010 com a mesma empresa, em moldes que, no seu entendimento, também não se
1011 encontram devidamente aprofundados, referindo que considera existir uma
1012 contradição insanável.

1013 Acrescentou que considera ter sido demonstrado desrespeito institucional ao
1014 ser novamente colocada a possibilidade de os vereadores eleitos pelo Partido
1015 Socialista inviabilizarem um eventual projeto estruturante para Gouveia, como
1016 se os três votos da oposição se sobrepusessem aos votos do Executivo.

1017 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que não irão
1018 sequer votar nem deliberar sobre o assunto.

1019 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que já deram a
1020 sua opinião, acrescentando que, quando alguém pretende ouvir a opinião dos
1021 vereadores, não deve depois opinar sobre essa mesma opinião. Referindo que,
1022 se se tratasse de um diálogo sério, o Senhor Vice-Presidente estaria munido de
1023 argumentos sérios, podendo, nesse caso, referir que, eventualmente, os
1024 vereadores teriam razão em determinados pontos, mas que existiriam dados
1025 que os contrariariam.

1026 Acrescentou que estes subterfúgios técnicos representam apenas a
1027 preocupação legítima de quem se encontra do lado da oposição, referindo só a
1028 preocupação legítima de quem não vê evidências no território, no terreno.
1029 Mencionou que, no entanto, não parece constituir preocupação para o Senhor
1030 Vice-Presidente, de acordo com as suas palavras, qualificando a situação como
1031 “pormenores técnicos”, incluindo a referência às 300 dormidas em Gouveia,
1032 que considerou igualmente tratar-se de pormenores técnicos. Acrescentou que,
1033 no fundo, o que considera estar a ser transmitido aos Senhores Vereadores da
1034 oposição é que esses pormenores técnicos são peanuts, expressão que refere
1035 ter sido utilizada por um antigo Presidente da Câmara.

1036 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que não foi isso
1037 que foi dito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1038 - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que não
1039 considera que o Senhor Vice-Presidente esteja a ser sério nesta discussão,
1040 lamentando-o.

1041 Prosseguiu referindo que, tratando-se de uma análise ou de um debate, deverá
1042 existir, de parte a parte, a expressão de opiniões, acrescentando que, se o
1043 Senhor Vice-Presidente refere que a Câmara irá tomar a sua decisão, então já
1044 foram dadas as opiniões da oposição, não sendo possível acrescentar mais do
1045 que isso.

1046 Referiu que não compreende porque é que ainda se encontra a decorrer o
1047 debate com o lançamento de farpas que considera desnecessárias —
1048 completamente desnecessárias — que, no seu entendimento, degradam a
1049 qualidade do debate que se pretende. Referiu que não é por mais cumprimento
1050 da vírgula do regulamento, ou menos cumprimento da vírgula do regulamento,
1051 que existe esse respeito institucional.

1052 Referiu ainda que, sem falar na questão pessoal, todos os presentes se
1053 conhecem, por se tratar de uma realidade tão pequena, pelo que entende não
1054 haver necessidade desse tipo de situações.

1055 Acrescentou que a Câmara dispõe da opinião dos vereadores, não devendo a
1056 mesma ser comentada, referindo que a Câmara, na sua sapiência, irá decidir.
1057 Questionou o Senhor Vice-presidente enquanto preside à reunião, o que ficará,
1058 em termos de deliberação, nos pontos um e dois.

1059 - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que não há
1060 deliberação.

1061 - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que, não
1062 havendo deliberação, o assunto estaria encerrado.

1063 - - - Usou novamente da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que
1064 não está encerrado, porque pretende falar.

1065 - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para questionar se o
1066 Senhor Vice-Presidente irá dar a opinião formal da Câmara sobre o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1067 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para questionar se pode falar,
1068 acrescentando que o Senhor Vereador já falou e que agora falará ele.

1069 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que o Senhor
1070 Vice-Presidente tem todo o direito, acrescentando que é muito prático inverter o
1071 ónus da discussão.

1072 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que o que irá
1073 acontecer é que, dentro de pouco tempo, será ele a levantar-se e a abandonar
1074 a reunião, por considerar que sempre respeitou os Senhores Vereadores
1075 sempre que estes quiseram falar, reiterando que sempre respeitou as
1076 intervenções da oposição, questionando de seguida se pode falar.

1077 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que sim,
1078 podendo o Senhor Vice-Presidente falar.

1079 - - - - Usou novamente da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que,
1080 relativamente aos comentários sobre a forma como conduz as reuniões de
1081 Câmara e sobre o respeito pela vírgula ou outros aspetos semelhantes, quando
1082 mais nada resulta, resulta a lei.

1083 Acrescentou que, quando não há decoro, não há respeito pelos tempos de
1084 intervenção dos outros, quando se fala por cima dos restantes intervenientes,
1085 quando se intervém sem autorização, quando não se respeita a circunstância
1086 de haver uma pessoa a dirigir o debate e quando não se ouvem sossegadas as
1087 intervenções das outras pessoas, lhe parece que não existem condições para
1088 dar lições de democracia a quem quer que seja.

1089 Prosseguiu o referindo que aquela reunião não constitui uma comissão de
1090 inquérito e que, por isso, o Senhor Vereador não se encontra a inquirir
1091 ninguém. E que se encontram num contexto de debate no qual os Senhores
1092 Vereadores foram chamados a emitir uma opinião, referindo que é seu
1093 entendimento — admitindo que se insere no âmbito da discussão política —
1094 que os Senhores Vereadores tentaram, de alguma forma, fugir à questão. E
1095 que, quando fala em tecnicidades, não se refere a questões de fundo. E
1096 quando o Senhor Vereador lhe pergunta, quase que diz que uma coisa nada
1097 tem a ver com a outra, questionando de seguida se efetivamente não tem a ver



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

uma coisa com a outra. Referiu que vão assumir um compromisso com uma empresa que implica a revisão do protocolo com a própria incubadora para mais 20 anos — porque, no limite, o protocolo da incubadora é para 15 — se se tem uma empresa que, incubada na incubadora, quer fazer um contrato para se lá estabelecer pelo período de 20 anos, isto significa que teremos que fazer uma adenda, como referiu e bem, ao outro protocolo. Mas têm todos, a esta altura do campeonato, ter a legitimidade de fazer um juízo de mérito relativamente à execução do protocolo.

Referiu que aquilo que solicita aos Senhores Vereadores é que, caso tenham dúvidas sobre a matéria e as pretendam expor, ou caso entendam refletir melhor sobre a questão, as coloquem por escrito. E que existe, efetivamente, uma intenção séria de obter um posicionamento da oposição, ainda que esse posicionamento não tenha de ser definitivo, mas que permita recolher algumas ideias sobre o assunto. Prosseguiu solicitando que sejam remetidas por escrito as dúvidas e necessidades de esclarecimento, para posterior envio à entidade que elaborou os relatórios, acrescentando que não será ele a explicar um relatório relativo a um trabalho que nenhum dos presentes elaborou.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para referir que o Senhor Vereador Rúben Figueiredo fez duas vezes a mesma questão, acrescentando que entende que essa questão parte de um entendimento errado, que é o de considerar que o ponto 3 não vem antes do ponto 2, na lógica de que o Município está a considerar viável avançar com um novo investimento antes de fazer a devida avaliação do investimento que ainda está a decorrer. Referiu que isso foi dito várias vezes, considerando que se trata de um erro que não pode sair daquela reunião como um mal-entendido.

Referiu que o Município não está a propor nem a trazer uma proposta do tipo: “fizeram-nos esta proposta de segundo investimento, com a qual concordamos, apesar de ainda estarmos a avaliar a execução do segundo”. Acrescentou que não é isso, sendo exatamente o oposto, referindo que é necessário — e urgente no sentido de ser o momento certo para fazer a avaliação do primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1128 protocolo, uma vez que, como disse e bem o Senhor Vice-Presidente, se
1129 encontram num novo ciclo autárquico.

1130 Prosseguiu referindo que, estas avaliações devem ser feitas e existindo a
1131 proposta de um novo investimento, um não pode ser independente do outro,
1132 acrescentando que o Senhor Vereador Rúben Figueiredo colocou essa questão
1133 várias vezes e que entende que essa questão não está corretamente
1134 enquadrada.

1135 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que lhe estão
1136 a dar razão.

1137 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para referir que
1138 não está a dar razão, acrescentando que o Senhor Vereador disse: “como é
1139 que nós podemos aceitar um segundo investimento sem avaliar o primeiro?”,
1140 esclarecendo que é isso que estão a fazer.

1141 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que é isso que
1142 estão a fazer, acrescentando que estão a recolher opiniões sobre a execução
1143 do primeiro protocolo. Referiu que ninguém está a afirmar que o Município irá
1144 aceitar o segundo investimento sem avaliar o primeiro.

1145 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que a questão
1146 do subterfúgio técnico tem toda uma razão de ser, acrescentando que, no seu
1147 entendimento, não se pode avançar para uma proposta de investimento de
1148 grande dimensão, como a do ponto 1.3, sem perceber se a empresa Mentis
1149 Fulgurantes está ou não a ter impacto. Mencionou que não irão remeter
1150 quaisquer questões por e-mail, acrescentando que necessitam de provas e
1151 evidências, bem como de um relatório, reiterando que, no seu entendimento, o
1152 documento apresentado não constitui um relatório, mas apenas uma folha a
1153 indicar que “cumpriram”, o que considera não ser suficiente. E que, por esse
1154 motivo, não tem qualquer confiança na proposta 1.3, afirmando tratar-se de
1155 zero confiança.

1156 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que, para
1157 esclarecimento da questão, considera que seria útil que a Senhora Vereadora
1158 indicasse, de forma concreta, quais os pontos do relatório que carecem de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1159 evidência, acrescentando que, caso contrário, se estaria perante uma
1160 discussão interminável.

1161 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se o
1162 Executivo se sente confortável com “estas três folhas de papel a dizer ‘nós
1163 cumprimos’”.

1164 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que a avaliação do
1165 Executivo sobre a matéria será feita com base nesse documento e noutras
1166 realidades existentes no terreno.

1167 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que a votação
1168 da oposição se encontra vertida em ata, bem como as suas questões e
1169 dúvidas, acrescentando que tal consta de forma clara.

1170 Prosseguiu referindo que, aquando da aprovação da ata, isso será verificado,
1171 questionando o que se pretende ainda fazer com este ponto da ordem de
1172 trabalhos. Acrescentou que se poderia ter poupado dinheiro ao Município,
1173 deixando a sugestão de que, por correio eletrónico, poderiam ter sido
1174 colocadas as questões, caso o objetivo fosse apenas serem ouvidos.

1175 Acrescentou que percebem que houve uma mudança de paradigma no novo
1176 Executivo, designadamente na questão da comunicação e da imagem,
1177 referindo que essa alteração tem sido evidente. Prosseguiu referindo que, o
1178 Executivo já dispõe das questões da oposição, não devendo, no seu entender,
1179 opinar sobre a opinião da mesma, uma vez que se trata de um debate franco e
1180 que o objetivo é apenas ouvir questões, acrescentando que, caso contrário, se
1181 trata de um monólogo, ou de mais um monólogo. Questionou se era isso que o
1182 Senhor Vice-presidente pretendia, um monólogo. Referiu que, o Senhor Vice-
1183 Presidente não teve coragem política de deixar escrita a posição do Executivo
1184 sobre o relatório. Prosseguiu referindo que a oposição tem essa coragem,
1185 acrescentando que o conjunto de folhas a que é chamado relatório suscita
1186 muitas questões, as quais foram colocadas de forma clara e que a sua opinião
1187 se encontra dada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1188 Mencionou que, da parte do Executivo, não se percebe o que é que se
1189 pretende e que, no seu entender, não existe coragem política para o dizer
1190 naquele momento. Prosseguiu referindo que o ponto 1.3, na opinião da
1191 oposição, não fará grande sentido, uma vez que, não havendo provas ou
1192 evidências de que a empresa em causa esteja a cumprir, *“ipsis verbis”*, as
1193 metas previstas no protocolo, considera que não faz sentido, nesta fase, o
1194 Município aceitar um novo protocolo com uma empresa que, supostamente,
1195 ainda não terá cumprido aquilo a que se propôs.

1196 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que, da sua parte,
1197 a democracia e a auscultação das pessoas nunca serão uma perda de tempo,
1198 acrescentando que agradece a presença dos Senhores Vereadores na reunião
1199 de Câmara. E que, ainda assim, esperava que a reunião fosse mais frutífera na
1200 definição de matérias importantes para o futuro de Gouveia, ou, pelo menos, no
1201 debate e na emissão de opiniões sobre esse futuro, tal como, em várias
1202 ocasiões, já aconteceu e de forma útil.

1203 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que pretende um
1204 relatório com evidências.

1205 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para questionar se o
1206 Senhor Vice-Presidente pretende que seja repetido tudo aquilo que foi
1207 questionado.

1208 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que, caso os
1209 Senhores Vereadores queiram, poderão colocar as questões por escrito,
1210 agradecendo que o façam.

1211 - - - - Prosseguiu o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que ainda é
1212 necessário perceber exatamente o que é que os trouxe à reunião.

1213 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que existiu um
1214 ponto de deliberação, questionando se o Senhor Vereador se recorda do
1215 mesmo.

1216 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que o futuro o
1217 dirá.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que, sendo assim, dá por terminada a reunião.

Foi dado conhecimento do relatório de execução no âmbito do protocolo celebrado entre o Município de Gouveia e Mentis Fulgurantes, Lda., tendo-se seguido a respetiva análise e discussão, não tendo havido lugar a deliberação.

- - - 1.3) ANÁLISE DA PROPOSTA DE INCUBAÇÃO DO PROJETO RESILIENTIA CLOUD:

Este ponto foi discutido no ponto anterior.

Foi presente à reunião, para efeitos de conhecimento, análise e discussão, a proposta de incubação relativa ao projeto "Resilientia Cloud", não tendo havido lugar a deliberação.

- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e nove minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Técnica Superior

A Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279